



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0613/2023

Petrópolis, 11 de outubro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 0457/2021 que: "DISPÕE SOBRE A DISCIPLINA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.", de autoria do **Vereador MARCELO LESSA**, aprovado em Sessão Ordinária de 11/10/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

JÚNIOR CORUJA
Presidente

Exmo. Sr.
Rubens Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
009683f396063b766342758b1b89bcd36227649d438cf8bbc51be833a3976